

Ponte Nova - MG, 1º de julho de 2025.

Ofício nº 0279/2025/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: solicitação de informações sobre a execução das ações previstas na Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.939/2024.

Senhor Prefeito,

Durante a reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, realizada para análise do **Projeto de Lei nº 4.127/2025** – que autoriza a contratação de dois enfermeiros para atuação no componente "Cuidar na Hora Certa" – foi destacada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.939, de 11 de outubro de 2024, a qual estrutura o referido componente e estabelece um calendário de ações a serem executadas no período de junho de 2024 a junho de 2025.

Tendo em vista que o não cumprimento das etapas previstas na referida deliberação pode acarretar perda de recursos financeiros destinados ao município, solicitamos, a V. Exa., o envio das seguintes informações:

- Relatório das ações já executadas pelo Município de Ponte Nova no âmbito da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.939/2024, desde sua publicação até a presente data, bem como os valores recebidos nos exercícios de 2024 e 2025, com o devido demonstrativo detalhado das despesas realizadas;
- Identificação de etapas ainda pendentes ou parcialmente executadas, com suas respectivas justificativas e cronograma previsto para conclusão;
- Indicação das ações administrativas adotadas para assegurar o recebimento integral dos recursos programados, evitando restrições por descumprimento de metas ou prazos.

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente